



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 5947/2022
PROTOCOLO Nº 721/2022
DATA: 23/8/2022

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS à Associação Menonita Beneficente – AMB/ Lar Levi e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar parceria, mediante termo de colaboração, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, visando o repasse de recursos financeiros à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.078.297/0001-00, com sede na Rua Emilia Farias Erickesen, nº 147, Rocio I, Palmeira, Paraná, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014.

Art. 2º Para os fins de que trata esta Lei, os recursos financeiros totalizam a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), repassado em dez parcelas, a qual provém de repasse realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Art. 3º O Termo de Colaboração se materializará por intermédio da inexigibilidade de chamamento público, consoante ao procedimento disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade identificada do artigo 1º.

Parágrafo único. A Entidade recebedora do recurso financeiro deverá prestar contas do recurso recebido na forma da lei.

Art. 4º O Termo de Colaboração tornar-se-á nulo, independentemente de ato especial, se ao recurso, vier a ser dada destinação diversa daquela prevista no artigo 2º desta Lei, bem como se houver, por parte da beneficiária, descumprimento de quaisquer das obrigações, impostas por esta lei, pelo Termo de Colaboração e/ou demais normas atinentes, ensejando a consequente responsabilização e as sanções cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.


Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue a apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a realizar parceria, mediante termo de Colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho 2014, com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB/ LAR LEVI, pessoa jurídica de direito privado, visando o repasse de recursos financeiros realizado pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

A presente iniciativa visa, mais uma vez, autorizar a união de esforços entre poder público e a referida Organização para melhor assistência e execução de serviços públicos, em prol da população palmeirense, relacionada com o seguimento.

Diante disso, quanto aos procedimentos legais, com fulcro no art. 31 da Lei Federal 13.019/14, entende-se que, para o presente caso, é considerado inexigível o chamamento público, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, cujas metas somente são alcançadas pela entidade mencionada na presente iniciativa.

Assim, é a presente para dar efetivo cumprimento ao disposto no art. 31, II do Comando Legal citado, *in verbis*:

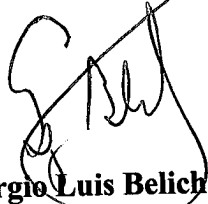
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária (...)

Posto isso, visando estabelecer parceria entre o Poder Público e a referida entidade privada, sem fins lucrativos, para a consecução de ações voltadas ao atendimento da população, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal conclamo a esta Egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com a apreciação e consequente aprovação da propositura, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2022.



Sérgio Luis Belich

Prefeito do Município de Palmeira



ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB

Rua José Adriano de Freitas, 427 – Rocio I – CEP: 84130-000 – Palmeira – PR – Brasil
Tel: (+55) 42 3252-4350 / 3254-1311 – Homepage: www.missaoamb.org - E-mail:
amb@missaoamb.org

PLANO DE APLICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil:		CNPJ:
ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB		81.078.297/0001-00
Item	Especificação	Valor Total
01	Material de Consumo	
	Gênero de Alimentação	6.450,61
	Cama, Mesa e Banho	10.745,54
	Material de Copa e Cozinha	4.137,30
	Material Educativo e Esportivo	8.028,15
	Outros Materiais de Consumo	638,40
TOTAL DE DESPESAS (01+ 02 + 03)		R\$ 30.000,00

Palmeira, 14 de maio de 2022.

Willi Dyck

Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Conta Bancária:

Banco do Brasil S/A
Rua Conceição, 580
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 8500-6
Agência: 0957-1
BIC: BRASRRJCTA

Banco Itaú
Rua Conceição, 380
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 00818-9
Agência: 0956
BIC: IATUBRSPCTA

Entidade Filantrópica nº 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal nº 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual nº 90149993-42



ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB

Rua José Adriano de Freitas, 427 – Rocio I – CEP: 84130-000 – Palmeira – PR – Brasil
Tel: (+55) 42 3252-4350 / 3254-1311 – Homepage: www.missaoamb.org - E-mail: amb@missaoamb.org

PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Acolhimento, reinserção familiar, família externa e substituta.

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Açúcar 5kg	unid	4	20,9	83,60
	Achocolatado 1,2 kg	unid	5	21	105,00
	Arroz 5kg	unid	8	22,99	183,92
	Aveia em flocos 200g	unid	4	4,1	16,40
	Azeite de Oliva 500ml	unid	2	29,9	59,80
	Bolacha doce 400g	unid	10	6,99	69,90
	Bolacha recheada 130g	unid	10	2,49	24,90
	Bolacha salgada 400g	unid	10	5,59	55,90
	Café 500g	unid	10	15,99	159,90
	Caldo de Gal/Carne 6 cubs	unid	8	2,99	23,92
GENEROS	Canjica 500g	unid	6	4,79	28,74
	Catchup 380g	unid	3	7	21,00
ALIMENTICIOS	Cereal infantil 400g	unid	20	14,9	298,00
	Crema de leite 200g	unid	15	3,19	47,85
	Ervilha cons. 280g	unid	10	2,99	29,90
	Extrato de tomate 850g	unid	5	12	60,00
	Farinha de mandioca 1kg	unid	5	5,89	29,45
	Farinha de milho 1kg	unid	5	7,25	36,25
	Farinha de trigo 5kg	unid	5	18,99	94,95
	Farinha kibe 500kg	unid	5	5,25	26,25
	Feijão 1kg	unid	10	8	80,00
	Fermento em pó p/bolo 250g	unid	3	7,1	21,30
	Fermento p/pão a vácuo 100g	unid	3	7,4	22,20
	Fuba 1kg	unid	4	7,45	29,80
	Gelatina 20g	unid	15	2,19	32,85
	Iogurte bandeija c/6unid	unid	5	5,35	26,75
	Leite condensado 395g	unid	10	7,45	74,50
	Leite em pó 400g	unid	8	15,5	124,00
	Leite fermentado 6unid	unid	5	5,99	29,95
	Macarrão c/ ovo 500g	unid	8	5,25	42,00
	Macarrão espacete 500g	unid	8	4,85	38,80
	Maionese 500g	unid	2	6,98	13,96
	Amido de milho 1kg	unid	6	11,99	71,94

Conta Bancária:

Banco do Brasil S/A
Rua Conceição, 580
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 8500-6
Agência: 0957-1
BIC: BRASBR RJCTA

Banco Itaú
Rua Conceição, 380
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 00818-9
Agência: 0956
BIC: IATUBR SPCTA

Entidade Filantrópica nº 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal nº 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual nº 90149993-42

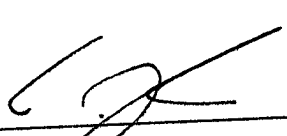


ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB

Rua José Adriano de Freitas, 427 – Rocio I – CEP: 84130-000 – Palmeira – PR – Brasil
Tel: (+55) 42 3252-4350 / 3254-1311 – Homepage: www.missaoamb.org - E-mail: amb@missaoamb.org

	Manteiga 200g	unid	5	8,99	44,95
	Margarina 500g	unid	4	8,25	33,00
	Massa p/pastel 400g	unid	4	5,59	22,36
	Milho verde cons. 200g	unid	4	3,99	15,96
	Mistura p/bolo 400g	unid	8	4,1	32,80
	Mostarda amarela 200g	unid	2	6,59	13,18
	Oleo de soja 900ml	unid	8	10,99	87,92
	Ovos dz	dz	9	7,49	67,41
	Pizza pronta unid	unid	4	18	72,00
	Refrigerante 2l	unid	5	7,99	39,95
	Sal 1kg	unid	3	3,29	9,87
	Suco pó 25g	unid	30	0,99	29,70
	Tempero pronto 1kg	unid	1	11,45	11,45
	Vinagre 750 ml	unid	4	4,19	16,76
	Mortadela 1kg	unid	2	23,9	47,80
	Presunto 1kg	unid	2	26,91	53,82
	Queijo mussarela 1kg	unid	2	42,9	85,80
GENEROS ALIMENTÍCIOS	Alcatra 1kg	kg	8	49,9	399,20
	Bacon 1kg	kg	2	32,9	65,80
	Bisteca 1kg	kg	8	22,9	183,20
	Carne moída 1kg	kg	21	43,9	921,90
	Costela def. 1kg	kg	15	34,9	523,50
	Costela bovina 1kg	kg	8	29,9	239,20
	Costela suina 1kg	kg	8	29,9	239,20
	Coxa de frango 1kg	kg	15	15,9	238,50
	Fígado de boi 1kg	kg	3	19,5	58,50
	Filé de peixe 800g	unid	10	39,51	395,10
	Frango inteiro 1kg	kg	10	19,9	199,00
	Linguiça def 1kg	kg	4	34,9	139,60
	Linguiça toscana 1kg	kg	5	19,9	99,50
					6.450,61

Palmeira, 14 de maio de 2022.


Willi Dyck

Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Conta Bancária:

Banco do Brasil S/A
Rua Conceição, 580
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 8500-6
Agência: 0957-1
BIC: BRASBRJCTA

Banco Itaú
Rua Conceição, 380
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 00818-9
Agência: 0956
BIC: IATUBRSPCTA

Entidade Filantrópica nº 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal nº 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual nº 90149993-42



ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB

Rua José Adriano de Freitas, 427 – Rocio I – CEP: 84130-000 – Palmeira – PR – Brasil

Tel: (+55) 42 3252-4350 / 3254-1311 – Homepage: www.missaoamb.org - E-mail:

amb@missaoamb.org

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	CORTINAS BLACKOUT 2,50X 280	unid	11	229,09	2.519,99
	COBERDROM DE CASAL 1,80X2,20	unid	5	229,09	1.145,45
CAMA, MESA	COBERTOR DE SOLTEIRO 1,50X2,40	unid	6	199,00	1.194,00
E BANHO	EDREDOM DE CASAL 1,80 X 2,40	unid	4	212,98	851,92
	EDREDOM DE SOLTEIRO 1,50X2,20	unid	6	199,00	1.194,00
	TRAVESSEIRO 70X50	unid	10	50,00	500,00
	TOALHA DE BANHO	unid	6	60,11	360,66
	JOGO DE LENÇOL DE CASAL 1,38 X 1,88	unid	4	129,00	516,00
	JOGO DE LENÇOL DE SOLTEIRO 90X1,90	unid	12	87,00	1.044,00
	MANTA DE CASAL 2,00X2,20	unid	4	111,00	444,00
	MANTA DE SOLTEIRO 1,50X2,20	unid	16	60,97	975,52
					10.745,54
RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
OUTROS MATERIAIS	TAPELE P/ SALA 2,50X30	unid	3	2,80	8,40
DE CONSUMO	JOGO DE TAPETES P/BANHEIRO	unid	9	70,00	630,00
					638,40

Palmeira, 14 de maio de 2022.

Willi Dyck

Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Conta Bancária:

Banco do Brasil S/A
Rua Conceição, 580
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 8500-6
Agência: 0957-1
BIC: BRASBR RJCTA

Banco Itaú
Rua Conceição, 380
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 00818-9
Agência: 0956
BIC: IATUBR SPCTA

Entidade Filantrópica nº 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal nº 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual nº 90149993-42



ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB

Rua José Adriano de Freitas, 427 – Rocio I – CEP: 84130-000 – Palmeira – PR – Brasil
Tel: (+55) 42 3252-4350 / 3254-1311 – Homepage: www.missaoamb.org - E-mail:
amb@missaoamb.org

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS					
MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	GARFO INOX	unid	36	14,90	536,40
	FACA INOX	unid	36	8,90	320,40
	FACA PARA CARNE INOX	unid	4	19,90	79,60
MATERIAL	FACA DE SERRA PARA PÃO	unid	4	10,90	43,60
DE COPA E COZINHA	COLHER DE SOPA INOX	unid	36	14,90	536,40
	PRATO PORCELALA	unid	36	12,90	464,40
	COPO VIDRO	unid	36	5,90	212,40
	JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS	unid	4	19,90	79,60
	JOGO DE JANTAR PORCELANA 30 PEÇAS	unid	2	429,00	858,00
	GARRAFA TÉRMICA 1,90 L	unid	3	71,90	215,70
	TÁBOA DE CARNE DE VIDRO	unid	2	23,00	46,00
	CANECA PORCELANA	unid	30	21,90	657,00
	LEITEIRA 1,60 LITROS INOX	unid	2	43,90	87,80
					4.137,30

RECURSOS ORIUNDOS DO FMAS

MATERIAL DE CONSUMO					
DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	COLA BASTÃO 40 g C/12	unid	2	46,80	93,60
	CANETINHA HIDROCOLOR C/12	unid	10	19,90	199,00
	CADERNETA DE ANOTAÇÕES 48 FLS	unid	10	1,20	12,00
	CX FITA DUPLA FACE LARGA PCT C/5	unid	10	71,90	719,00
	CAIXA DE LAPIS C/24	unid	10	27,90	279,00
	CAIXA DE BORRACHA C/24	unid	5	38,40	192,00
	TESOURA GRANDE MULTIUSO	unid	10	8,80	88,00
MATERIAL	CAIXA CANETA BIC AZUL	unid	2	50,00	100,00
EDUCATIVO E ESPORTIVO	CAIXA PRETA BIC PRETA	unid	2	50,00	100,00
	CAIXA CANETA BIC VERMELHA	unid	2	50,00	100,00
	MOCHILA ESCOLAR	unid	5	150,00	750,00
	TESOURA SEM PONTA	unid	10	4,95	49,50
	CAIXA PINCEL MARCADOR C/ 12	unid	2	58,80	117,60
	CAIXA DE APONTADOR C/24	unid	2	42,00	84,00
	CAIXA ORGANIZADORA	unid	5	129,90	649,50
	JOGO DE DOMINÓ	unid	5	40,00	200,00
	JOGO DE DAMAS	unid	5	40,00	200,00
	QUEBRA CABEÇA 500 PÇS	unid	5	40,00	200,00
	XADREZ	unid	5	40,00	200,00

Conta Bancária:

Banco do Brasil S/A
Rua Conceição, 580
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 8500-6
Agência: 0957-1
BIC: BRASBRJCTA

Banco Itaú
Rua Conceição, 380
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 00818-9
Agência: 0956
BIC: IATUBRSPCTA

Entidade Filantrópica nº 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal nº 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual nº 90149993-42



ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB

Rua José Adriano de Freitas, 427 – Rocio I – CEP: 84130-000 – Palmeira – PR – Brasil

Tel: (+55) 42 3252-4350 / 3254-1311 – Homepage: www.missaoamb.org - E-mail:

amb@missaoamb.org

	JOGO UNO	unid	5	25,00	125,00
	TORRE DE EQUILIBRIO (CAIU PERDEU)	unid	5	120,00	600,00
MATERIAL	JOGO DE BINGO	unid	2	250,00	500,00
EDUCATIVO E ESPORTIVO	JOGO DE TRILHA	unid	5	40,00	200,00
	BOLA DE FUTEBOL	unid	5	110,00	550,00
	BOLA DE FUTSAL	unid	5	135,00	675,00
	BOLA DE VOLEI	unid	5	124,99	624,95
	REDE DE VOLEI	unid	2	210,00	420,00
					8.028,15

Palmeira, 14 de maio de 2022.

Willi Dyck

Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Conta Bancária:

Banco do Brasil S/A
Rua Conceição, 580
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 8500-6
Agência: 0957-1
BIC: BRASBRJCTA

Banco Itaú
Rua Conceição, 380
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 00818-9
Agência: 0956
BIC: IATUBRSPCTA

Entidade Filantrópica nº 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal nº 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual nº 90149993-42



ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB

Rua José Adriano de Freitas, 427 – Rocio I – CEP: 84130-000 – Palmeira – PR – Brasil
Tel: (+55) 42 3252-4350 / 3254-1311 – Homepage: www.missaoamb.org - E-mail:
amb@missaoamb.org

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR A SER RECEBIDO	DESPESAS
1ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	
2ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	
3ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	638,40
4ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	
5ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	10.745,54
6ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	
7ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	3.533,20
8ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	
9ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	4.137,30
10ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	4.494,95
11ª parcela mensal.	R\$ 2.500,00	
12ª parcela mensal	R\$ 2.500,00	6.450,61
		30.000,00

Palmeira, 14 de maio de 2022.

Willi Dyck

Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Conta Bancária:

Banco do Brasil S/A
Rua Conceição, 580
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 8500-6
Agência: 0957-1
BIC: BRASBRRJCTA

Banco Itaú
Rua Conceição, 380
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 00818-9
Agência: 0956
BIC: IATUBRSPCTA

Entidade Filantrópica nº 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal nº 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual nº 90149993-42



ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB

Rua José Adriano de Freitas, 427 – Rocio I – CEP: 84130-000 – Palmeira – PR – Brasil
Tel: (+55) 42 3252-4350 / 3254-1311 – Homepage: www.missaoamb.org - E-mail:
amb@missaoamb.org

ANEXO VII – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS INDIRETOS

OSC: ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE - AMB		
Previsão das despesas para o rateio dos serviços de: 0,00		
Valor total dos serviços contratados: 0,00		
Plano de Trabalho	% do serviço	Valor
OSC	100%	
AGUA	100%	R\$ 3.150,72
TELEFONE E INTERNET	100%	R\$ 1.000,00
COPEL	100%	R\$ 2.830,08
MÃO DE OBRA	100%	R\$ 117.000,00
	Total	R\$ 123.980,80

Palmeira, 14 de maio de 2022.

Willi Dyck

Presidente da AMB-Associação Menonita Beneficente

Conta Bancária:

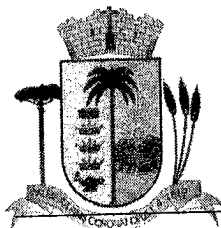
Banco do Brasil S/A
Rua Conceição, 580
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 8500-6
Agência: 0957-1
BIC: BRASBRJCTA

Banco Itaú
Rua Conceição, 380
CEP: 84130-000
Palmeira – PR

C/C: 00818-9
Agência: 0956
BIC: IATUBRSPCTA

Entidade Filantrópica nº 44006.002015/96-71
Ut. Pública Federal nº 18.632/93-41
CNPJ: 81.078.297/0001-00
Insc. Estadual nº 90149993-42



**MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Assistência Social

Rua XV de Novembro, 425, Centro - Palmeira-PR

E-mail: gestorsocial.palm@gmail.com

Telefone: 3909-5002

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Entidade: ASSOCIAÇÃO MENONITA BENEFICENTE – AMB/LAR LEVI

CNPJ: 81.078.297/0001-00

A Comissão de Especial de Seleção, nomeada através da Portaria 12.623/2016 e suas alterações, informa que, conforme estabelece a Lei 13019/2014 e Decreto Municipal 10.764/2016, realizou a análise do Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e documentação apresentada pela entidade, e os mesmos atendem todas as exigências para a celebração de Termo de Colaboração/Fomento.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Palmeira, 12 de agosto de 2022.

Carla Daiana de Souza Kavalkevski

Membro Comissão

Gracieli Ap. Riffert

Membro Comissão

Irelene Marcell Santos Mayer Seixas

Membro Comissão



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

MEMORANDO 221/2022

Palmeira, 12 de agosto de 2022.

DE: Secretaria de Assistência Social

PARA: Procuradoria Jurídica

Assunto: Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público

Solicitamos por meio deste, que seja encaminhado Projeto de Lei à Câmara de Vereadores para que seja realizado Termo de Colaboração, através de Inexigibilidade, conforme prevê a Lei 13019/2014 em seus artigos 31 e 32, a ser celebrado entre o Município de Palmeira e a entidade Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi devido a recurso a ser recebido do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS conforme Termo de Adesão em anexo, a ser repassado em 10 parcelas, conforme cronograma abaixo, destinado ao cofinanciamento do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, sendo esta a única entidade que executa o serviço no Município.

Dotação 10.002.08.244.0035.6106.3.3.50.43.00.00 Fonte 983

Vigência: 12 meses SETEMBRO/22 à SETEMBRO/23

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
SET/2022	R\$ 3.000,00
OUT/2022	R\$ 3.000,00
NOV/2022	R\$ 3.000,00
DEZ/2022	R\$ 3.000,00
JAN/2023	R\$ 3.000,00
FEV/2023	R\$ 3.000,00
MAR/2023	R\$ 3.000,00
ABR/2023	R\$ 3.000,00
MAI/2023	R\$ 3.000,00
JUN/2023	R\$ 3.000,00

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mário Antônio Wiczorek', is written over a horizontal line.

Mário Antônio Wiczorek
Secretário de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Assistência Social

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O presente pedido de realização de Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Edital de Chamamento Público, conforme prevê a Lei 13019/2014 em seus artigos 31 e 32, onde estabelece no " *Art. 31 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...* " e no seu " *Art. 32 Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público* ".

Assim justifica-se o pedido devido a recurso a ser recebido do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS, no valor de R\$ 30.000,00, o qual será repassado em 10 parcelas de R\$ 3.000,00 destinado a execução do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e Jovens de até vinte e um anos, sendo a Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi a única entidade que executa o serviço no Município.

São serviços que acolhem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

O afastamento da criança ou do adolescente da família deve ser uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

O serviço deve estar voltado para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias das crianças e dos adolescentes. O atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo e garantir espaços privados, para a guarda de objetos pessoais e registros, relacionados à história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.

Sem mais para o momento, subscrevo-nos.

Palmeira, 12 de agosto de 2022

Mário Antônio Wieczorek
Secretário de Assistência Social